

Orgão de maior circulação nesta zona. Telefone, 2-2-0 4

# A GAZETA

Redação, administração e oficinas: Rua Marquês do Herval, 268

Circula às quintas-feiras e domingos

DIRETOR-PROPRIETÁRIO: JOSÉ BENEDITO DA MOTTA — Data da fundação: 29 de Abril de 1923

## «O DIVINO ESPIRITO SANTO PRECISA VOLTAR!»

### Palavras do vereador Antonio Medeiros Baptista

Há intenso movimento no sentido de que nossa cidade volte à denominação antiga — ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

A propósito, nossa reportagem ouviu o vereador Antônio Medeiros Baptista sobre o palpitante assunto: — «Precisamos do Divino Espírito Santo

antes da denominação de nossa cidade. Sem o Divino, nossa terra parece retroceder, enquanto cidades vizinhas ganham notável dianteira no progresso. Vamos mal. Nada nos dá certo. Há um certo peso a acachapar os nossos foros de prosperidade. Não sei aonde vamos parar com a negatividade alarmante que

empolga a «Rainha»! O Divino Espírito Santo precisa voltar. Êle nos tirará da esquerda situação em que nos achamos. Dar-nos-á Fé e Esperança, o que vem a ser fatores de dinâmica e antídoto contra o derrotismo, mazelaz que acabruncha e prostra nossa terra, colocando-a numa posição vexatória e retroativa».

**Novo! Novo!**  
Chegou o novo e moderno  
Liquidificador  
**WALITA**  
Veja agora na  
**Casa Brando**  
Praça Rio Branco, 54 — Pinhal

**Sucesso o SAMDU!**  
Continua o SAMDU prestando inestimáveis serviços à população pinhalense e jardinese. Médicos de renome e dados à abnegação, constituem à equipe samdulina, que marca sucesso sobre sucesso.

**Adelino vai bem**  
O eficiente funcionário da Coletoria Federal local e conspícuo cidadão e amigo — Adelino Tessarini — se convalesce do grave ferimento que recebeu na rótula da perna esquerda, quando do impressionante desastre da estrada Pinhal-Santo Antônio do Jardim. Adelino vai de vento em popa, com a saúde quase tinindo, o que nos causa imensa satisfação.

**BECO DOS AFLITOS...**  
A estudante americana Linda Rogers está pedindo indenização de 5 milhões de dólares a uma fábrica de maôs; o traje de banho que usava tornou-se transparente de um momento para outro, em plena praia. A companhia acha que é muito dolor para tão pouco corpo...  
(Dos jornais)

**Temos a Volkswagen!**  
Por esses dias será instalada em Pinhal a estu-  
tada casa representativa da Volkswagen do Brasil. Diversos carros já chegaram. Outros virão ainda, o que para a mostra automobilística aspecto empolgante. É um dos diretores da nova Agência o nosso dinâmico amigo Adalberto Costa, que se movimentou intensamente para que a iniciativa alcance espetacular sucesso. E alcançará mesmo, não há duvidar.

**Postes e buracos**  
Os postes da antiga instalação telefônica estão sendo arrancados. Acontece que, tirado o poste, fica o buraco e que buraco! Por que não fecha-lo de imediato? Há dias uma senhora machucou a perna ao... cair num «precipício» daqueles. Meteu o pé no buraco e quase levou a breca!

**Trânsito no Largo da Matriz**  
Aos sábados e domingos, à noite, o trânsito de pedestres na praça Independência é grande. Urge que a Polícia estabeleça proibição ao trânsito de veículos por esse logradouro, já que a segurança do povo assim o exige.

Estava a moça radiante  
Entre as delícias da praia;  
Viu um rapaz logo adeante,  
Já no esboço de uma vaia...  
Quando em seus traços se enleava  
Vê-se «trajada» de Eva...  
Formou-se um bolo de gente...  
Foi tudo tão de repente,  
Dando idéia de um copmo.  
Com risos de toda parte:  
Queriam ver o maô...  
Que linda peça de arte!  
A moça ao ver-se mirrada,  
Tal qual na televisio,  
Assustou-se... Não viu nada!  
Calu de costas no chão...

**PINHALENSE!**  
Marquemos os derrotistas de nossa terra! Extirpêmo-los de nosso meio! São a chaga cancerosa da prosperidade!

Ora! Que povo atraçado!  
Curioso e mal-educado!  
Uns pobres galos, sem linhas...  
Vejam que tola essa gente:  
Todos cercando a mocinha  
Pra ver maiô transparente...  
Há gente que goza à toa,  
E tais coisas não perdoa!  
Surge um mocinho na roda  
Que olhando bem logo diz:  
— «Último estilo da moda!  
Viva o «Maio Raio X»!  
João Modesto









Natal e Ano Bom ! Não perca tempo ! Escolha desde já seu presente na

Rua Herval, 82 **Relojoaria Passarelli** PINHAL

O "Cine Eden" no cartaz

Felícia: «A mulher e o fantasma.
Exibição: Hoje (19:15 e 21:15) e amanhã (20:10)
A United Artists apresenta em estancionador e dialscope mais um esquisito filme de BB - «A mulher e o fantasma».

«Mulher... que era um espírito de inferno! Mulher... mais forte do que gata! Mulher... no oitavo a zombaria!»

A beliza sensual de BB como você jamais viu na tela! Mulher de grande fascínio, sem alma e sem coração! Para ela, os homens eram joguetes... fantasmas... bonecos...
«Ela dança, rodeada de inúmeros espelhos... Sua única roupa é um xale...»

AO Preço Fixo

Agis José Abdala

Os melhores artigos pelos menores preços

Grande sortimento de Lichos, Popelines, Lãs e Estampados, Meias de Lã, Chapéus, Meias, Camisas, etc. Distribuidor exclusivo das famosas Lãs Parment e das Casacas Alameda

Praça 13 de Maio, 148 - Pinhal

Dr. Paschoal Branco

Alimentação e moléstias das crianças

Das 9 às 11 e das 14 às 16 horas

Residência e consultório: Praça Rio Branco, 13 - Telefone 2044 - Pinhal

Filé de peixe e camarões

frescos, todos os dias na

A Paucicéa

Praça Independência - Telefone, 2338

"Mascara de um assassino", quarta-feira no Eden

Prefeitura Municipal

Lei n. 334, de 23 de novembro de 1966

Dispõe sobre denominação de rua pública

O Prefeito Municipal de Pinhal, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:
Artigo 1.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de Professor Benedito Nascimento Rosa a uma rua da cidade.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pinhal, aos 23 de novembro de 1966.

O Prefeito Municipal: Antônio Costa

Publicada, na Secretaria da Prefeitura, aos 23 de novembro de 1966.
O Secretário: Sebastião de Mello

Lei n. 335, de 23 de novembro de 1966

Autoriza a coleção de moedas no Posto Rio Branco

O Prefeito Municipal de Pinhal, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:
Artigo 1.º - Fica autorizada a colocação, na Praça Rio Branco, a título precário, de um monumento em homenagem ao antigo

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pinhal, aos 23 de novembro de 1966.

O Prefeito Municipal: Antônio Costa

Publicada, na Secretaria da Prefeitura, aos 23 de novembro de 1966.
O Secretário: Sebastião de Mello

DR. JOSÉ DE FILIPPI

MEMBRO ORDENADO
150 Departamento de Ortopedia do Hospital das Clínicas, Serviço de ortoproteses, Alôpatia, Cirurgia Plástica e Direção Montecarlo

Operações de estiramento, latealises, vitectomias, varizes, hérnias. Dorsoes de seixoras. Parto.
O R. B. H. R. 12
8 a 12 horas - 14 a 18 horas
18 a 21 horas - das 8 a 12 - 14 a 18 - 20 a 22 horas
Os chamados noturnos de urgência deverão ser feitos na residência, à Avenida 9 de Julho, 208

CONSULTÓRIO:
Rua Silveira Machado, - Telefone: 2222 e 2435 - Pinhal

Cine Sta. Clara

Hoje, em vespéral, às 18 horas e à noite, em sessões corridas, às 19 e 21 horas, «A Viadeira», Technicolor, de Sarta Montiel, Ref. Vallone e Ana Mariscal.

— Amanhã e terça-feira, às 20 horas, reprise.
— Quarta-feira, às 20 horas, «A Verdade escandalosa», com Dean Jones e Joan Collins.
— Quinta e sexta-feira, às 20 horas, «A casa dos homens marechados», cine-mascop com Jack Palance e Barbara Lang.

— Sábado, às 20 horas, «Órbita de Donquixote», com John Mills e Richard Attenborough e «A marinha do gavião», supercop com Technicolor, com Sidney Poitier, Juan Hernandez e John McIntire.

Casa

Vende-se, com terreno, sítio à rua Pinheiro, na cidade. Tratar no estabelecimento.

AZIAL
Indicação indispensável para o Prêlo de fabrico
Depois de muito Sal de Carlsbad EFRESENTANTE DE GIFFONI

Emporio Santa Rita

Secos e Molhados, Cereais, Latiarias, Etc. (Atacado e Varejo)

Alberto Marangoni

Praça 13 de Maio, 99 e 67 - Telefone 2241 P I N H A L

Agora sim!

O «Estado de São Paulo» chega a Pinhal mais cedo do que as últimas notícias. Todos os dias a partir de 6,30 da manhã, no Bar e Sorveteria Cristal, já se encontra a venda essa grande jornal bandeirante.

Agente nesta cidade: Antonio Jannini

Antonio Jannini

Impressões de uma excursão

Partidos de madrugada, ônibus de Mogi-Guaçu. A excursão durou cinco dias e não foi cansativa, embora nos durante quarenta e seis horas. A viagem foi muito agradável, com uma faixa do horizonte, lá fora nos lados do leste, afluente desta forma que breve aparecerá.

Com o clarear do dia, apançamos a velha paisagem conhecida dos que vão para Campinas - cafés, lojas, ruas, casas, edifícios, de vez em quando uma casa com pomar em volta, um estábulo com alguns animais magros, tudo naquele ar doce, inofensivo, uma paisagem de conforto, que o único núcleo de atividade por aquelas paragens era o motor do ônibus.

Impressões durante a viagem de trem, desde Mogi-Guaçu até Campinas, também foram interessantes, especialmente a paisagem, assim como as paisagens que acompanham a Balsa-Mogiânia. São excepcionalmente agradável as paisagens que acompanham o trecho de gado leiteiro, a praça, o que apontava para a proximidade de centros progressistas.

De Campinas, também foi interessante a paisagem da Cia. Paulista. Muito agradável a paisagem da América, que está adquirindo grande importância, com a construção de grandes fábricas em suas proximidades.

Começou a rarear o café verde, aparecendo em seu lugar o capim barba-de-bode. Grandes plantações de equipamentos e reflorestamento com epinus. São Carlos, Araraquara e São Claro são outros pontos interessantes.

Para que ir a São Paulo adquirir peças para seu carro! O tempo que você perde vale ouro!

Irmãos Feroselli Rodrigues a maior casa de peças da região, está capacitada para servir-lo, seja qual for a marca de seu carro

Levando o que quiser hora do dia ou de noite Avenida Da. Gertrudes, 432 - Tel. 2190 São João da Boa Vista

Expresso Pinhal

Transportes de cargas entre Pinhal-Andradas-São Paulo e vice-versa

Domicílio a domicílio Rapidez e eficiência

AGÊNCIAS:
Pinhal: Rua do Herval, 363 - Telefone 25500
Andradas: Rua João Teodoro, 720 - Tel. 495
São Paulo: R. Cel. Oliveira, 1333 - Tel. 9-4028

Em São Paulo, distribuímos e coletamos mercadorias com comissões próprias

Consulte nossos preços

Pinhal: Rua do Herval, 363 - Telefone 25500
Andradas: Rua João Teodoro, 720 - Tel. 495
São Paulo: R. Cel. Oliveira, 1333 - Tel. 9-4028

Prefeitura Municipal

Lei n. 332, de 8 de novembro de 1966

Concede licença de inexistência a candidato a vereador em caso de ausência de passivo locatário

O Prefeito Municipal de Pinhal, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:
Artigo 1.º - As operações comerciais efetuadas por pessoas físicas, quando não apresentarem as imposições para certos serviços, ficam isentas do pagamento de impostos de indústria e profissões e ficam sujeitas ao funcionamento, desde que seu movimento seja até Cr\$ 100.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) por ano.

Artigo 2.º - Para gozo da licença, as pessoas interessadas deverão requerer ao Sr. Prefeito Municipal, em formulário próprio, o qual deverá ser preenchido, em duas vias, com o seguinte conteúdo:
a) Nome do interessado;
b) Endereço completo;
c) Valor do movimento anual;
d) Data de início do exercício;
e) Assinatura do interessado.

Artigo 3.º - O interessado deverá apresentar ao Sr. Prefeito Municipal, em formulário próprio, o qual deverá ser preenchido, em duas vias, com o seguinte conteúdo:
a) Nome do interessado;
b) Endereço completo;
c) Valor do movimento anual;
d) Data de início do exercício;
e) Assinatura do interessado.

Artigo 4.º - O interessado deverá apresentar ao Sr. Prefeito Municipal, em formulário próprio, o qual deverá ser preenchido, em duas vias, com o seguinte conteúdo:
a) Nome do interessado;
b) Endereço completo;
c) Valor do movimento anual;
d) Data de início do exercício;
e) Assinatura do interessado.

Artigo 5.º - Se ficar provado que o interessado não está em dia de pagamento de impostos, a licença não será concedida.

Artigo 6.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pinhal, aos 8 de novembro de 1966.

O Prefeito Municipal: Antônio Costa

Publicada, na Secretaria da Prefeitura, aos 8 de novembro de 1966.
O Secretário: Sebastião de Mello

Lei n. 333, de 8 de novembro de 1966

Dispõe sobre concessão de auxílios

O Prefeito Municipal de Pinhal, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:
Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:
1.º Cr\$ 20.000,00 ao Centro de Saúde;
2.º Cr\$ 10.000,00 ao Dispensário de Tuberculose;
3.º Cr\$ 20.000,00 ao Serviço de Caixa Escolar;
4.º Cr\$ 30.000,00 ao Escola Técnica de Comércio;
5.º Cr\$ 10.000,00 ao Centro de Saúde;
6.º Cr\$ 1.000,00 ao Associação Paulista de Municípios;
7.º Cr\$ 1.000,00 ao Posto de Mortuário;
8.º Cr\$ 60.000,00 ao Hospital «Francisco Romão»;
9.º Cr\$ 1.000,00 ao Sanatório de Cocatiense;
10.º Cr\$ 24.000,00 ao Sociedade São Vicente de Paulo;
11.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
12.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
13.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
14.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
15.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
16.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
17.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
18.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
19.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
20.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário.

Artigo 2.º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento municipal.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pinhal, aos 8 de novembro de 1966.

O Prefeito Municipal: Antônio Costa

Publicada, na Secretaria da Prefeitura, aos 8 de novembro de 1966.
O Secretário: Sebastião de Mello

Despachante oficial

José Divino do Amaral

Licenças de automóveis, transferências, cartas de motoristas, etc.

Escritório: Rua Xavier Ribeiro, 130 PINHAL

Prefeitura Municipal

Lei n. 329, de 8 de novembro de 1966

Dispõe sobre concessão de auxílios

O Prefeito Municipal de Pinhal, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:
Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:
1.º Cr\$ 20.000,00 ao Centro de Saúde;
2.º Cr\$ 10.000,00 ao Dispensário de Tuberculose;
3.º Cr\$ 20.000,00 ao Serviço de Caixa Escolar;
4.º Cr\$ 30.000,00 ao Escola Técnica de Comércio;
5.º Cr\$ 10.000,00 ao Centro de Saúde;
6.º Cr\$ 1.000,00 ao Associação Paulista de Municípios;
7.º Cr\$ 1.000,00 ao Posto de Mortuário;
8.º Cr\$ 60.000,00 ao Hospital «Francisco Romão»;
9.º Cr\$ 1.000,00 ao Sanatório de Cocatiense;
10.º Cr\$ 24.000,00 ao Sociedade São Vicente de Paulo;
11.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
12.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
13.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
14.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
15.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
16.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
17.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
18.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
19.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
20.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário.

Artigo 2.º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento municipal.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pinhal, aos 8 de novembro de 1966.

O Prefeito Municipal: Antônio Costa

Publicada, na Secretaria da Prefeitura, aos 8 de novembro de 1966.
O Secretário: Sebastião de Mello

Lei n. 330, de 8 de novembro de 1966

Dispõe sobre concessão de auxílios

O Prefeito Municipal de Pinhal, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:
Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:
1.º Cr\$ 20.000,00 ao Centro de Saúde;
2.º Cr\$ 10.000,00 ao Dispensário de Tuberculose;
3.º Cr\$ 20.000,00 ao Serviço de Caixa Escolar;
4.º Cr\$ 30.000,00 ao Escola Técnica de Comércio;
5.º Cr\$ 10.000,00 ao Centro de Saúde;
6.º Cr\$ 1.000,00 ao Associação Paulista de Municípios;
7.º Cr\$ 1.000,00 ao Posto de Mortuário;
8.º Cr\$ 60.000,00 ao Hospital «Francisco Romão»;
9.º Cr\$ 1.000,00 ao Sanatório de Cocatiense;
10.º Cr\$ 24.000,00 ao Sociedade São Vicente de Paulo;
11.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
12.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
13.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
14.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
15.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
16.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
17.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
18.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
19.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário;
20.º Cr\$ 10.000,00 ao Posto de Mortuário.

Artigo 2.º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento municipal.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pinhal, aos 8 de novembro de 1966.

O Prefeito Municipal: Antônio Costa

Publicada, na Secretaria da Prefeitura, aos 8 de novembro de 1966.
O Secretário: Sebastião de Mello

3.0 Técnico da Agrotextica.

açúcar TAMOYO

UN PRODUTO MORGANT



POUCO, POUCO ADOÇA MUITO!

REFINADORA PAULISTA S. A.

Rua Formosa, 207 - 18º andar - Tel. 34-6153 e 24-8238 - São Paulo

REFINADORA PAULISTA S. A. - 18º andar - Tel. 34-6153 e 24-8238 - São Paulo

REFINADORA PAULISTA S. A. - 18º andar - Tel. 34-6153 e 24-8238 - São Paulo

REFINADORA PAULISTA S. A. - 18º andar - Tel. 34-6153 e 24-8238 - São Paulo

REFINADORA PAULISTA S. A. - 18º andar - Tel. 34-6153 e 24-8238 - São Paulo

REFINADORA PAULISTA S. A. - 18º andar - Tel. 34-6153 e 24-8238 - São Paulo

REFINADORA PAULISTA S. A. - 18º andar - Tel. 34-6153 e 24-8238 - São Paulo

REFINADORA PAULISTA S. A. - 18º andar - Tel. 34-6153 e 24-8238 - São Paulo

REFINADORA PAULISTA S. A. - 18º andar - Tel. 34-6153 e 24-8238 - São Paulo

REFINADORA PAULISTA S. A. - 18º andar - Tel. 34-6153 e 24-8238 - São Paulo

REFINADORA PAULISTA S. A. - 18º andar - Tel. 34-6153 e 24-8238 - São Paulo

# Triciclos, bicicletas, jeeps, lambretas, tico-ticos e outros inumeros brinquedos, V. S. poderá comprar desde já - com pagamento a combinar - para fazer a felicidade da criança no Natal.

Visite a nossa exposição separando já o brinquedo preferido que será entregue a domicilio no dia desejado.

**Casa dos Rádios, Alfio Rossi & Cia. - R. José Bonifácio, 140 - Fone 2010**

## Trovas

A trova tem o dom duro  
De dizer bem e deprava.  
O que outro verso, no dano,  
Se "perderia em promessa"...

Wiclet Hamar

## EMBORAS

Fazem anos hoje: os srs. José Amado, Sebastião Mosconi, Arthur Mondardini e Osvaldo Carretero; as senhorinhas Terezinha Francisca, filha do sr. Luiz Calasão; e Hebe, filha do sr. Antonio Francisco Gonçalves; os meninos Symar e Symara, filhos do sr. Sinesio Jorge de Macedo; João Ruocco Filho; e José Aleixo, filho do sr. Atílio de Almeida.

— Amanhã, a sra. Djaira C. Petegrosso, esposa

do sr. Orlando Petegrosso; os jovens Marcos, filho do sr. Wady Yunes; e José, filho do sr. João Candido da Silva; a senhorinha Sonia Maria, filha do sr. Alberto Giovanetti; o menino Lindolfo Bertholdo Filho; e a menina Ana Matilde, filha do sr. Isolino da Cunha Motta.

— Dia 29, os srs. Alberto Giovanetti e Alvaro Martini; as sras. Nair C. Teixeira, viúva do sr. Joaquim Teixeira; Letícia G. Sampão, esposa do sr. José Evangelista Sampão; e Laura J. Del Guerra, esposa do sr. Conrado Del Guerra; a senhorinha Dirce, filha do sr. tenente José Neves Filho; o menino Carlos Alberto, filho do sr. Carlos

Alberto Florence; e as meninas Elenice, filha do sr. Renato Pedroso; Araceli, filha do sr. João Cavazani.

— Dia 30, os srs. Guilherme Leguth, prof. João Batista Scanapieco e Waldemar de Souza; as sras. Maria Piedade Peres, viúva do sr. Antonio Peres; e Nelia Carvalho Pieroni, esposa do sr. Casto Jorge Pieroni; o jovem Deolindo, filho do sr. Manoel Arcaujo, já falecido; a senhorinha Mariquinha, filha do sr. João Ruocco, já falecido; o menino Paulo, filho do sr. Atílio de Almeida; e a menina Regina Celia, filha do sr. Casio Lancelotti.

— Dia 1.º de Dezembro, o sr. José Fusco; e o jovem Itacir, filho do sr. Jay-

me Estevam Benedetti.

— Dia 2, os srs. Alvaro Giardini, João D'Alvia, Roberto Porto, José Carlos Agostini e Gilberto Ramaciotti; e o menino Sergio Fernando, filho do sr. Wal-

demar Corsi.

— Dia 3, as sras. Terezinha D'Arcadia Brando, esposa do sr. Rubens Brando; e Palmira G. Ribeiro, esposa do sr. Manoel Pio Ribeiro Filho.

## Escritório de Despachos em geral Anésio Miranda

Despachante credenciado pela Secretaria da Segurança Pública. Encarrega-se de qualquer serviço administrativo não só junto à Delegacia de Polícia, como também perante qualquer outra repartição pública, elaborando requerimentos, contratos, etc.

Rua Direita, 45

Telefone 2315

## Metalurgica Sta. Luzia

fabricante de máquinas agro-pecuárias, comunica aos srs. fazendeiros e sítiantes que está fabricando diversos tipos de máquinas agrícolas tais como: trituradores e debulhadeiras para milho, máquinas duplas que produzem o seco e o verde ao mesmo tempo, Picadeira e Ciladeira para produtos verdes, de 1 centimetro de grossura com discos de aço fabricados em 3 tamanhos para 1.000, 1.800 e 3.000 quilos por hora.

### Triturador com ciclone

para milho com martelos oscilantes fabricados em 4 tamanhos para 400, 600, 1.000 e 1.500 quilos por hora, com grandes melhoramentos e maior rendimento para produtos secos tais como: roão, quirela, fubá grosso para porco, fubá etc.

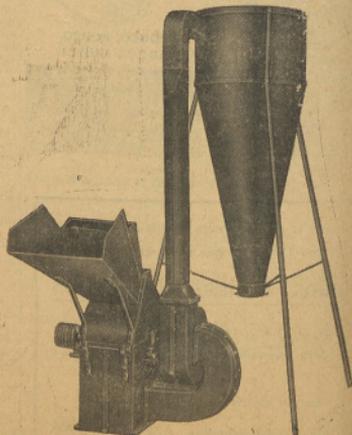
Peça informações e catálogos sem compromisso à

## Metalurgica Sta. Luzia

Jayme Estevam Benedetti

Praça Vicente de Freitas Guimarães, 36 e 64

Fones 2464 e 2653 — Caixa postal 35 — Pinhal — S. Paulo



Triturador com ciclone